



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 065/2015

**DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**Processo nº - 001573 /15**

**Relator Especial: Deputada** *Joé Pereira*

Com base no art. 79, inciso V, da Constituição Estadual, e de conformidade com os termos do art. 12 da Lei Estadual nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com a redação dada pela Lei Estadual 7.566, de 9 de dezembro de 2013, o Governador do Estado submete à apreciação dos membros da Assembleia Legislativa o nome do Senhora ELIANE AMORIM MERTEN para ocupar o cargo de Diretor Conselheiro Executivo, Nível GTR-2, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL), encaminhando, para tanto, o Ofício nº 148, de 30 de junho de 2015.

A Senhora Eliane Amorim Merten, ao longo de sua carreira profissional, em face do histórico conhecido pelos alagoanos, demonstra vasta experiência da indicada nas áreas de gestão de serviços, o que o credencia ao exercício de função diretiva na Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas.

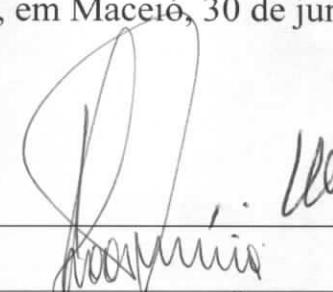
A partir dos elementos apresentados, entendemos que esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação tem condições de aprovar a indicação do nome da Senhora ELIANE AMORIM MERTEN para ocupar o cargo de Diretor Conselheiro Executivo da Agência Reguladora de Serviços

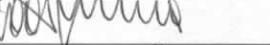
*l. W* *C* *9* *A*

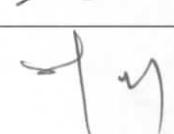
Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, apresentando, desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo em anexo.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 30 de junho de 2015.

 PRESIDENTE

 RELATOR



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2015

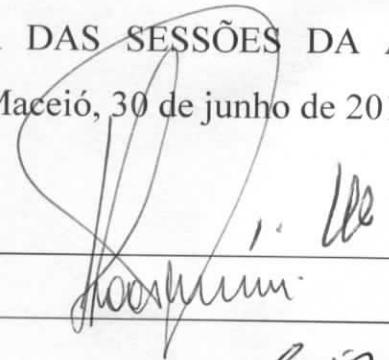
Aprova o nome do Senhora ELIANE AMORIM MERTEN para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL).

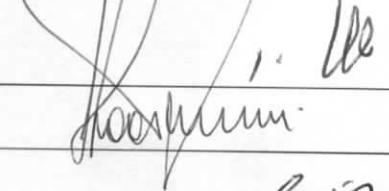
**A Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas decreta:**

Art. 1º - Fica aprovado o nome do Senhora ELIANE AMORIM MERTEN para ocupar o cargo de Diretor Conselheiro Executivo da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL), portador do CPF/MF sob nº 036.697.878-01.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 30 de junho de 2015.

 PRESIDENTE

 RELATOR